

266

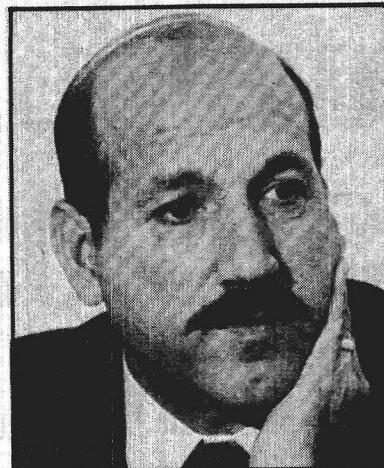
Equiparação de salário tem parecer favorável

BRASÍLIA — O Relator Luís Henrique (PMDB-SC) decidiu emitir parecer favorável aos projetos de lei que determinam a equiparação dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aos dos deputados e senadores, e elevam em 250% os vencimentos dos membros dos Tribunais Superiores, Ministério Público e Tribunal de Contas da União. Com a aprovação do projeto encaminhado pelo Supremo, o salário dos ministros deste Tribunal passará de CZ\$ 1,4 milhão para CZ\$ 4,7 milhões em dezembro, elevando em 223% o teto dos vencimentos do funcionalismo do Poder Judiciário.

O parecer será apresentado segunda-feira, quando o projeto estará em discussão. A votação deverá ocorrer até quinta-feira, último dia do esforço concentrado, mas a aprovação não será tranquila. O Líder do PL, Adolfo de Oliveira (RJ), argumenta que a equiparação é injusta porque os ministros do Poder Judiciário recebem, além do vencimento básico e da gratificação, um adicional por tempo de serviço que chega a 40% em alguns casos. Assim, um ministro do Supremo poderá receber até CZ\$ 6,38 milhões — valor que seria o teto para o funcionalismo do Poder Judiciário.

Os Líderes do PMDB, Ibsen Pinheiro (RS), e do PFL, José Lourenço (BA), defendem a equiparação entre os salários do Legislativo, Executivo e Judiciário. O Líder do PDT, Vivaldo Barbosa (RJ), discorda desta tese, argumentando que parte do salário dos congressistas é destinada à cobertura de despesas decorrentes da atividade. Os Líderes do PT, Plínio de Arruda Sampaio (SP), e do PC do B, Aldo Arantes (GO), ainda não têm uma posição sobre a matéria, embora tenham aprovado a urgência para a sua tramitação.

Luís Henrique explica que emitiu parecer favorável aos projetos porque a Constituição determina a equiparação entre os salários dos ministros e dos congressistas. Na verdade, ele acolheu a justificativa apresentada pelo STF na mensagem enviada ao Congresso: "O princípio da isonomia entre os servidores dos três Poderes, ocupantes de cargos de atribuições iguais ou assemelhadas (como prevê o artigo 39, parágrafo primeiro), pressupõe que os limites



Deputado Luís Henrique, Relator



Deputado Ibsen Pinheiro: a favor

máximos a que se refere o artigo 37, inciso XI (salários dos ministros de Estado, do Supremo e deputados e senadores), guardem, entre si, relação de equivalência. Elevado o limite máximo de um Poder, cumpre ajustar os limites máximos dos outros Poderes.

Nos últimos dias, o Relator sofreu pressão dos membros do Judiciário, que compareceram ao seu gabinete na Câmara dos Deputados e ao gabinete da Liderança do PMDB. Entre os lobistas estavam os Ministros Aldo Fagundes (STM), Lauro Leitão e Falcão (TST), além do Desembargador Manoel Coelho (Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal). Todos queriam garantir a aprovação dos seus projetos ainda em 88.

Um assessor da Presidência da República afirmou ontem que aprovação dos novos salários dos ministros dará um grande rombo no orçamento da União, porque o projeto em tramitação no Congresso não prevê recursos para uma elevação tão expressiva na folha do funcionalismo. O assessor lembra que o aumento do teto salarial no Poder Judiciário resultará na elevação dos salários do seu funcionalismo.

— Está certo que o Judiciário propõe aumento de salário ao Congresso. Isso está previsto na Constituição. Antes, porém, deviam ter consultado se o Executivo tem como pagar esses salários — desabafou o assessor.